



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO
DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO Nº 002.2021-ARP
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATO/CE
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.08.1
Ata de Registro de Preços Nº: 2021.05.13.2
Unidade Gestora Aderente (Carona): SECRETARIA DE SAÚDE DE CASCAVEL/CE

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/ COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.13.2**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATO/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.08.1, fundamentada no Decreto Municipal nº 006/2017, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.13.2, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.08.1, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATO/CE, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 05.382.899/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 2.633.045,24 (Dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório supra mencionado.

RECURSO: RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. SAÚDE / TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO / TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO – COVID.

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

Cascavel/CE, 02 de Junho de 2021.

Vânia de Souza Pinheiro
Vânia de Souza Pinheiro
Pregoeira Oficial